



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
REITORIA - ICB - Coordenação do Programa de Pós Graduação em Biodiversidade e  
Conservação da Natureza

**ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, REALIZADA EM VINTE E CINCO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, ÀS NOVE HORAS, NO AUDITÓRIO 2 DO PPG BIODIVERSIDADE.** No vigésimo quinto dia de novembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação da Natureza no auditório 2 do Programa, convocado sob a Coordenação do Prof. Dr. Nathan Barros e com a presença de seus membros: Dr. André Megali Amado (participação remota), Dra. Andrea Pereira Luiz Ponzó, Dra. Fátima Regina Gonçalves Salimena, Dra. Juliane Floriano Lopes Santos, Dr. Marcelo Henrique Otenio, Dra. Mariana Fonseca Rossi, Dra. Marta Tavares D'Agosto, Dr. Paulo Henrique Pereira Peixoto, Dr. Pedro Manuel Villa, Dr. Ralph Maturano Pinheiro, Dr. Renato Christensen Nali, Dr. Roberto Júnio Pedrosa Dias, Dra. Sthefane D'Ávila de Oliveira e Paula, representantes discentes Ana Luiza Ribeiro do Vale e Luiza Pedrosa Guimarães e representante TAE: Priscila Fernandes Gonçalves. Os seguintes docentes justificaram sua ausência na reunião: Dr. André de Camargo Guaraldo (aula), Dr. Roberto da Gama Alves (aula), Dr. Lyderson Facio Viccini (missão de trabalho na Esalq-US) e Dra. Simone Jaqueline Cardoso (afastamento internacional para capacitação). O Prof. Nathan iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos e solicitou a inclusão de mais dois pontos de pauta: Criação de Comissão para eleição da nova coordenação e Pedido de afastamento da servidora Ana Carolina Maia. Inclusões de pontos de pauta aprovados por unanimidade. **1. Solicitação de prorrogação de defesa - discentes Thaiane Costa e Bruno Pandeló (parecerista Prof. Dr. Roberto Júnio):** A solicitação da discente Thaiane Costa já havia sido aprovada ad referendum em razão da urgência, uma vez que a discente já agendou a defesa para o dia 26 de novembro de 2024. Em relação à solicitação do discente Bruno Pandeló, foi aprovada condicionalmente mediante alteração do cronograma (item: "preparação e revisão do material de defesa"), a fim de que seja respeitada a antecedência mínima para agendamento da defesa (40 dias). **2. Solicitação de prorrogação de qualificação - discentes Letícia Gomes de Jesus e Shaka Nóbrega (parecerista Prof. Dr. Roberto Júnio):** Ambas aprovadas por unanimidade. **3. Solicitação para alteração de projeto, defesa de tese com dois capítulos, escrita em inglês e permissão para qualificação sem o artigo aceito - discente Thales Castilhos (parecerista Prof. Dr. Roberto Júnio):** todas as solicitações foram aprovadas por unanimidade, exceto a alteração de projeto, que foi aprovada condicionalmente à alteração do cronograma contendo datas corretas sobre a execução do projeto/Tese. **4. Credenciamento de coorientador (parecerista Prof. Dr. Pedro Manuel Villa):** discente Hanna Turetti Cardinot (orientador Dr. André Megali e coorientador Dr. Cristiano Ferrara de Resende); discente Vandressa Damasceno Abreu (orientador Dr. Ralph Maturano e coorientador Dr. Saulo Marçal); discente Letícia Míriam Gomes de Jesus (orientador Dr. Henrique Costa e coorientador Dr. Mário Ribeiro de Moura); discente Moisés Henrique Almeida Gusmão (orientador Dr. Lyderson e coorientadora Dr. Juliana Mainenti Leal Lopes). Todos aprovados por unanimidade. **5. Acúmulo de bolsas - aprovação do parecer emitido pela nova Comissão designada para tratar desse assunto - discente Jonas Nasário (relatora Profa. Dra. Mariana Rossi):**

Histórico: A Comissão de Bolsas do PPG, em reunião, decidiu pela impossibilidade do acúmulo da bolsa de doutorado FAPEMIG com a bolsa do Parque Tecnológico de Itaipu – DTI-II. O discente ingressou com uma solicitação de revisão desse parecer, de forma que o Colegiado do PPG deliberou a formação de uma nova comissão interna para reavaliar a decisão. A nova comissão, formada por docentes e representação discente, se reuniu e emitiu parecer contrário ao acúmulo das bolsas pelo discente, mantendo a decisão inicial da Comissão de bolsas. Na presente reunião, o Colegiado avaliou o parecer desta nova comissão, deliberando sobre o assunto e votou pelo indeferimento da solicitação de acúmulo de bolsas (decisão aprovada por maioria, com uma abstenção). Entretanto, o Colegiado esclarece que essa não é uma decisão definitiva e que a solicitação poderá ser reavaliada sempre que houver bolsa disponível. **6. Carta enviada pelos discentes acerca de saúde mental e prevenção a assédios (relatora representante discente Luiza Pedrosa):** A representante discente Luiza fez a leitura da carta e esclareceu alguns pontos. Prof. Renato sugere que as palestras fossem presenciais, para que os participantes possam tirar dúvidas e para que haja um esforço maior de participação, mas que sejam gravadas, para que outras pessoas possam ter acesso posterior. Além disso, a Profa. Marta acrescenta que a gravação é importante porque, por serem temas sensíveis, pode haver pessoas que se sintam constrangidas em participar presencialmente. Profa. Juliane afirma que os temas saúde mental e assédio são muito diferentes e que precisam ser tratados separadamente. Além disso, acredita que palestra é algo muito formal e sugere a organização de um evento mais participativo. Prof. André Megali sugere também a criação de um Código de Ética do PPG. Prof. Nathan informa que existe um na UFJF. Prof. Paulo Peixoto sugere que as palestras ocorram todo semestre, sempre que houver entrada de novos alunos. Seria interessante também formar uma Comissão Interna de Acolhimento com docentes que tenham mais afinidade com o tema. Prof. Nathan esclarece que foi criada anteriormente, na época da pandemia, uma Comissão com esse fim, mas que não foi possível implementá-la efetivamente porque os docentes do PPG não têm a formação necessária para tal. Profa. Andrea informa que o propósito da Comissão seria o de orientar o aluno em relação a qual setor procurar. Prof. Roberto Júnio informa que o curso de veterinária teve uma roda de conversa com representantes do Núcleo de Apoio à Inclusão – NAI da UFJF e que foi muito proveitoso. Entretanto, lembra da dificuldade de mobilização para criar um evento desses. Prof. Nathan acredita que deveria ser realizada uma divulgação sobre o tema no ICB, e não só no PPG e informa sobre a palestra acerca de assédio que ocorrerá na Semana do ICB, solicitando aos representantes discentes que ajudem na divulgação junto aos alunos. Prof. Paulo sugere que, nas palestras, seja abordado o assunto limite entre cobrança e assédio.

**Encaminhamento:** iniciar com a divulgação de materiais e ações desenvolvidas na UFJF em relação aos temas Saúde Mental e assédio, encaminhar formulários para os discentes, para conhecer suas necessidades e organizar eventos sobre os temas. Aprovado por unanimidade. **7. Comissão para eleição da nova coordenação:** A Comissão eleitoral ficará responsável por preparar o processo eleitoral, planejar o cronograma, preparar chamada, receber as candidaturas e realizar o processo eleitoral e precisa ser formada por, pelo menos, 3 membros. Comissão formada pelos professores Juliane, Andrea e Nathan. **8. Pedido de afastamento da servidora Ana Carolina Maia:** Prof. Nathan fez um breve histórico sobre a situação da servidora e informou que neste ano o Governo Federal alterou a legislação, de forma que a licença para tratar de interesses particulares não tem mais limite de 3 anos. A servidora enviou nova solicitação informando que agora é pós doc na área em que atua na UFJF. Na última reunião do Colegiado, a solicitação da servidora foi aprovada. Entretanto, a decisão final é do Conselho de Unidade do ICB. Em reunião na semana passada, o Conselho de Unidade optou por aprovar por apenas um mês, até a próxima reunião, para que algum representante do PPG Biodiversidade participasse e esclarecesse algumas dúvidas sobre o tema. Prof. Nathan pergunta então, ao Colegiado, se este mantém a decisão anterior de aprovar a prorrogação da licença, ou se deseja deliberar novamente sobre o tema. Profa. Juliane informa que não estava presente na última reunião do Colegiado, mas que se isso já

foi discutido e votado na última reunião, o PPG deveria manter sua posição e ir à reunião do Conselho de Unidade apenas para prestar esclarecimentos. Prof. Paulo afirma que é necessário definir um limite de prazo para as licenças para tratar de interesses particulares. Profa. Sthefane manteve sua fala da última reunião, sobre a importância de uma análise com recorte de gênero, uma vez que há uma desigualdade de oportunidades e que talvez essa seja uma oportunidade única para a servidora se capacitar, destacando seu mérito em estar na atual posição. Encaminhamento: manter a posição já definida na última reunião do Colegiado, de aprovação da prorrogação, de forma que o Prof. Nathan fará os esclarecimentos necessários na próxima reunião do Conselho de Unidade. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o coordenador deu a reunião por encerrada. Esta ata foi redigida por Priscila Fernandes Gonçalves, aprovada em 27 de novembro de 2024 e segue assinada pelos membros do Colegiado presentes na reunião.

Juiz de Fora, 25 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Fernandes Gonçalves, Técnico Administrativo em Educação**, em 29/11/2024, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nathan Oliveira Barros, Coordenador(a) em exercício**, em 29/11/2024, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fátima Regina Gonçalves Salimena, Usuário Externo**, em 29/11/2024, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Fonseca Rossi, Professor(a)**, em 29/11/2024, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Pereira Peixoto, Professor(a)**, em 29/11/2024, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2128451** e o código CRC **CB0FF8BE**.